



PORTARIA 335/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento, da servidora EDINALVA PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula 2479, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 31 de julho de 2024.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal